



PROJETO DE LEI N° PL./0153.6/2021

Denomina Sargento Sílvio Roling Longen, o edifício-sede da 7ª RPM/13º BPM/3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no Município de Taió.

Art. 1º Fica denominado Sargento Sílvio Roling Longen o edifício-sede da 7ª RPM/13º BPM/3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no Município de Taió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

Lido no expediente	
036º	Sessão de 05/05/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(14)	Taió Du. Sarg. Longen
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 04/05/21

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

Pessoas especiais partem dessa vida, mas ficam eternamente na memória e no coração de muitos. Os especiais nunca desaparecem, apenas seguem caminhos diferentes e, também, deixam legados, praticam ações e escrevem lições de vida que jamais serão esquecidas.

Nesse contexto, subscrevo o presente Projeto de Lei cujo objeto é o de homenagear o Policial Militar Sílvio Roling Longen, denominando com seu nome o edifício-sede do Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – 7º RPM / 13º BPM / 3ª Cia – no Município de Taió.

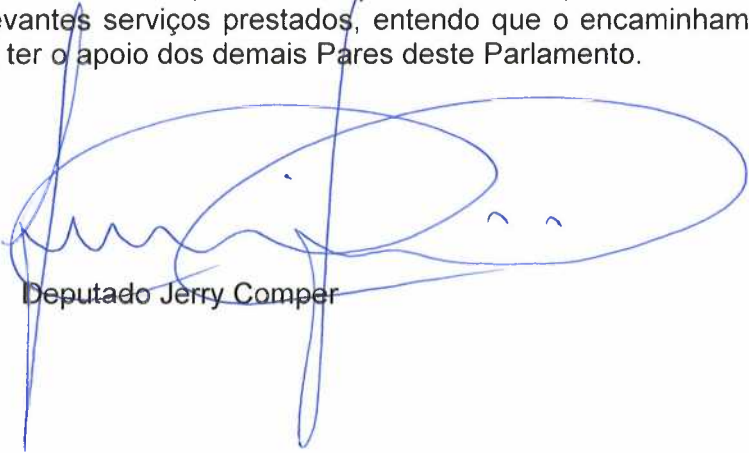
O homenageado nasceu no dia 14 de julho 1969, em Agronômica – SC, e ingressou na Polícia Militar em 29 de fevereiro de 1988. Em sua carreira prestou serviço em vários Municípios do Vale do Itajaí, entre eles Blumenau, Ibirama, Balneário Camboriú, Mirim Doce e Taió.

O Policial “Longen”, como era conhecido, se destacou pela constante busca de conhecimentos na área da segurança e nas atividades globais inerentes às atribuições da Polícia Militar.

A dedicação ao trabalho do Sargento “Longen” era tamanha que, mesmo tendo concluído o período temporal necessário para ir para a reserva, permaneceu no exercício de suas funções, sempre trabalhando em prol da segurança dos cidadãos catarinenses e de sua instituição.

Em fevereiro de 2018, foi diagnosticado com neoplasia maligna e, após exaustivos tratamentos, diagnósticos médicos e projeções da doença, não restou outra opção que não fosse a reforma por incapacidade, no mês de julho daquele mesmo ano. Apesar da incansável luta pela vida, em 15 de julho de 2019, o Policial Militar Sílvio Roling Longen seguiu para um plano superior.

Por ter sido detentor de uma ficha de “Conduta Exemplar”, estando classificado no nível de “Excepcional Comportamento”, e possuindo, ainda, 24 (vinte e quatro) elogios por relevantes serviços prestados, entendo que o encaminhamento do Projeto de Lei em tela merece ter o apoio dos demais Pares deste Parlamento.



Deputado Jerry Comper